



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA

## ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCACAO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

---

PROCESSO Nº	004/2019
PROJETO DE LEI Nº	004/2019
AUTORIA:	Poder Legislativo Municipal
ASSUNTO:	Institui o “Projeto cão e gato comunitário”, e dá outras providencias.

Conforme Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara compete à Comissão de Saúde, Educacao, Cultura, Direitos Humanos, Bem Estar Social e Meio Ambiente a atuação e emissão de pareceres no que tange ao ensino, à educação, à segurança pública, ao patrimônio histórico e natural, à ciência, às artes, à saúde pública, à higiene, à profilaxia sanitária, ao saneamento básico e ao meio ambiente.

Insta asseverar que a implantação do projeto de lei em apreço está dentro da esfera de competência do Município nos termos do artigo 30 inciso I da Constituição federal. Veja:

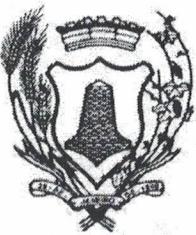
***Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

Conforme supramencionado, pretende-se instituir o “Projeto cao e gato comunitário” no Município de Piraquara. O objetivo do projeto é regulamentar os cuidados com os animais de rua pela população local, inclusive, para impedir que as casinhas de proteção sejam retiradas.

Pelo exposto, o parecer dessa Comissão Permanente, salvo juízo mais abalizado, é **favorável** ao encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação do mérito.

Sala das Sessões em 25 de Fevereiro de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSAO DE SAÚDE, EDUCACAO,  
CULTURA, DIREITOS HUMANOS, BEM ESTAR SOCIAL E  
MEIO AMBIENTE

Vereador Valdeci de Andrade  
**PRESIDENTE**

Vereador Marcelo M. Morini  
**RELATOR**

Vereador Jeremias Pereira  
**MEMBRO**

